



Prefeitura Municipal de Guarani

Praça Antônio Carlos, 10 - Centro - Guarani / MG - CEP 36160-000

Tel: 32 3575.1622 | E-mail: gabinete@guarani.mg.gov.br



Uma
cidade
feita por
todos.

PORTARIA Nº 42 DE 04 DE MAIO DE 2022

“Retira Função Gratificada – FG-2 de servidor ”

O Prefeito Municipal de Guarani, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo artigo 69 inciso VI, da Lei Orgânica do Município e, demais legislações pertinentes,

RESOLVE:

Art. 1º - Retirar a Função Gratificada – FG-2 concedida à servidora LENIRA MARIA AGLIO MODESTO DIAS.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 02 de MAIO de 2022.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Guarani, 04 de maio de 2022.

FERNANDO EDUARDO PINHEIRO BELLOTTI

Prefeito Municipal

Certifico que, nesta data, foi dada publicidade - por afixação no Quadro de Publicações Oficiais e por publicação no site oficial desta Prefeitura - ao presente ato administrativo.

GUARANI, 04 de maio de 2022.

Dra. Raphaela da Silva Pereira

Assistente Jurídica

OAB 179155/MG

